



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



UNILA

ANO

VII

Nº

232

DATA DE PUBLICAÇÃO

31 de outubro de 2016

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando o Art. 95 da Lei nº 8.112/1990, a Portaria nº 404, de 23.04.2009, a Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta nos autos do processo nº 23422.013216/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, Josué Modesto dos Passos Subrinho, SIAPE 0426406, para participação na XIX ASAMBLEA GENERAL DE LA UNIÓN DE UNIVERSIDADES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE - UDUAL, em Córdoba, Argentina, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerado:

a Resolução COSUEN nº 06/2016 de 06 de agosto de 2016; e o que consta nos autos do processo nº 23422.007644/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais, tendo como instituição promotora: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio/Programa de Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais e instituição receptora: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA UNILA Nº 1324, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.013225/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 1.285/2016, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2016, Seção 2, p. 22, que concedeu afastamento, com ônus para a origem, à servidora SAMIRA ABDEL JALIL, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1801735, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, *Campus* Curitiba, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1325, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital Progepe nº 155/2016, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.014279/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO na vaga de código nº 928809.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1326, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital Progepe nº 155/2016, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.014281/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGERIO GIMENES GIUGLIANO na vaga de código nº 931326.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1327, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital Progepe nº 155/2016, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.014283/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO na vaga de código nº 931327.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1328, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital Progepe nº 155/2016, de homologação do concurso público para o cargo de

Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.014285/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO AUGUSTO ROCHA na vaga de código nº 857006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1329, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.014189/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, no período de 29 de outubro a 8 de novembro de 2016, para ministrar palestra na *Universidad de Los Andes* e participar do *XXIII Encuentro Nacional y Internacional de Mujeres Poetas*, na *Universidad de Córdoba*, para Bogotá e Cereté, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1330, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.014458/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208466, da função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, código FG-1, designado pela Portaria UNILA nº 1.305/2016, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2016, seção 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1331, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.014458/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA NAKAYAMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2268518, para exercer a função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1332, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.013757/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141557, no período de 22 a 27 de outubro de 2016, para apresentação de trabalhos no evento *Repensando el modelo agrario boliviano. Situación actual y dinámicas de cambio* e para coleta de dados para a pesquisa *Processos e Dinâmicas do Sistema Agroalimentar Contemporâneo: Expansão da soja no Cone Sul latino-Americano*, para La Paz, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1333, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.012351/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 1.241/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2016, Seção 2, p. 24, que concedeu afastamento do país, com ônus limitado, à servidora GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1488654, para Porto, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1334, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.014523/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RODNE DE OLIVEIRA LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1006615, no período de 24 a 29 de outubro de 2016, para participar e acompanhar os discentes de Saúde Coletiva da Unila no "XIV Congreso Latinoamericano de Medicina Social y Salud Coletiva", para Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1335, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.014521/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999946, no período de 21 a 25 de outubro de 2016, para participar do evento *DOC Buenos Aires – Muestra Internacional de Cine Documental*, para Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1336, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.014390/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865760, no período de 5 a 15 de novembro de 2016, para apresentação do trabalho *Voces de la memoria comunicativa em el cine paraguay* no segundo *Congreso Internacional Art Kiné Cines y Literaturas – Literaturas y Cines: La transdisciplina audiovisuales contemporáneos*, e para realizar reuniões de trabalho e pesquisa com pesquisadores de universidades latino-americanas e europeias, para Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1337, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.014371/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141557, no período de 6 a 9 de novembro de 2016, para participação em banca de defesa da tese de doutorado *Políticas Públicas Brasil Sin Miseria: promoviendo la agroecología y el desarrollo em Rio Grande do Sul, Brasil*, para Medellín, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1338, DE 21 DE OUTUBRO DE

2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.011571/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VICTORIA INES DARLING, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2889769, no período de 21 a 29 de outubro de 2016, para participar do *XVIII Congreso Internacional de Filosofía de la Asociación Filosófica de México*, para San Cristóbal de las Casas, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1339, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os tetos de diárias e passagens das unidades administrativas e acadêmicas da UNILA, concedidos, de forma global, pela Portaria UNILA nº 265/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 4 de fevereiro de 2016, de forma a atender o disposto no §2º do art. 6º do Decreto nº 7.689/2012, e promover a operacionalização descentralizada das concessões de diárias e passagens.

Art. 2º Os valores alterados e os novos tetos são os seguintes:

SCDP	Unidade	Teto Anterior	Suplementação	Novo Teto
152899	SACT	R\$ 15.000,00	(R\$ 15.000,00)	-
152899	PROPLAN	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1340, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DIOGO ANDRÉ BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, chefe da Divisão de Transportes – DITRAN, a representar a UNILA em processo específico de alteração de endereço dos veículos oficiais da Universidade junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – Detran/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 750, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ, Assistente em Administração, SIAPE 2160774, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Informações Institucionais, código FG-1, a partir de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Convalidar os atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 751, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, a partir de 25 de outubro de 2016.

Art. 2º Revogar, a partir de 25 de outubro de 2016, a Portaria Progepe nº 326/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 29 de outubro de 2015, que designou a servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, a partir de 13 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 752 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.011788/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144145, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto- A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 753 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela Portaria UNILA Nº1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, com a Lei nº 11.344/2006, que dispõe sobre a reestruturação da carreira do Magistério Superior, com a Lei 11.784/2012, com a Lei nº 12.702/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.012679/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente- A, Nível 2 para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, ao servidor MARCELO CEZAR PINTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1364857, a partir de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 754 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela Portaria UNILA Nº1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.014171/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor, ao servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2806633, com alteração da Classe A, com a denominação de Professor Assistente- A, Nível 01, para a Classe A, com denominação de Professor Adjunto- A, Nível 01 a partir de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 755 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.014017/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DANIEL LUIZ NEDEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1379112, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 14 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 756 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação

de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.004570/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, lotado no Departamento de Planejamento Estratégico.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 18 de outubro de 2016 a 21 de março de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROAGI Nº 164, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 46/2016, firmado com a empresa NATIONAL INSTRUMENTS BRAZIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de licença única e perpétua do software de projeto gráfico denominado Lab View, licença Acadêmica, Profissional, Ensino e Pesquisa (SMALL), nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo da Inexigibilidade de Licitação nº. 24/2016, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: GLÁUCIO ROLOFF, Professor do Magistério Superior, SIAPE 341119, lotado no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2150041, lotado no Departamento de Contratos,

com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470, lotado na Divisão de Suporte Técnico; e OSWALDO HIDEO ANDO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1530626, lotado no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstos no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 165, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a

necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Orçamentário Superior e Coordenador Orçamentário Setorial no âmbito da UNILA, a servidora SOLANGE CANEPELE, Matrícula SIAPE nº 2138620, CPF Nº 007.807.609-99.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de Coordenador Orçamentário Superior as responsabilidades de controlar o orçamento disponibilizado para o órgão e distribuir o recurso por UGR - Unidade Gestora Responsável.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de Coordenador Orçamentário Setorial a responsabilidade de distribuir o recurso por UGR - Unidade Gestora Responsável, de acordo com a configuração orçamentária, por Natureza de Despesa ou por Empenho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 152 de 07 de outubro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDUARDO DE PINTOR

PORTARIA PROAGI Nº 166, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no Art. 86 da Lei 4.320/64 e na letra c) do item 8.1) e item 14), da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública – SEDAP, para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito desta Universidade:

I. MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830;

II. LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504;

III. JEAN CARLO SEUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2141371.

IV. NARDELI ANASTÁCIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959.

V. RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2142146.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Denis Batista dos Santos, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desse servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art.1º.

Art. 3º A Comissão realizará a conferência física e financeira do material de consumo disponível no Almoxarifado Central, apontando a localização e estado de conservação dos bens.

Art. 4º O prazo para conclusão do inventário físico de material de consumo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

Art. 5º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de 07 de novembro de 2016.

EDUARDO DE PINTOR

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 045, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 007 de 17 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 93 de 21 de março de 2014, que designou o servidor Exzolvildres Queiroz Neto, Professor do Magistério Superior, como Coordenador das Atividades de Estágio do curso de graduação em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

Art. 2º Compete ao Coordenador de Curso assumir as competências do Coordenador de Estágio, na ausência do mesmo, conforme dispõe a Resolução COSUEN nº 15, de 26 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL 26/2016 – PPG IELA DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 24/2016 – PPG IELA
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES
2017

MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de Outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 24/2016 – PPG IELA, de 19 de agosto de 2016, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

Onde se lê:

5. DOS RECURSOS

b. Acerca da análise do projeto, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado preliminar da primeira fase; e

Leia-se:

5. DOS RECURSOS

b. Acerca da análise do projeto, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado preliminar da segunda fase; e

Onde se lê:

11. DO CRONOGRAMA

Primeira Fase: análise do Projeto de Pesquisa e currículo do candidato	20 de outubro a 27 de outubro de 2016
--	---------------------------------------

Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA

Segunda Fase: análise do Projeto de Pesquisa e currículo do candidato	20 de outubro a 27 de outubro de 2016
---	---------------------------------------

Onde se lê:

11. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado preliminar da Primeira Fase	31 de outubro de 2016
---	-----------------------

Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado preliminar da	31 de outubro de 2016
---------------------------------------	-----------------------

Segunda Fase	
--------------	--

Onde se lê:

11. DO CRONOGRAMA

Homologação e divulgação do resultado da Primeira Fase	08 de novembro de 2016
--	------------------------

Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA

Homologação e divulgação do resultado da Segunda Fase	08 de novembro de 2016
---	------------------------

Onde se lê:

11. DO CRONOGRAMA

Segunda Fase: entrevista a distância (Skype com vídeo) com o candidato.	16 a 23 de novembro de 2016
---	-----------------------------

Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA

Terceira Fase: entrevista a distância (Skype com vídeo) com o candidato.	16 a 23 de novembro de 2016
--	-----------------------------

ANDREA CIACCHI

EDITAL 27/2016 – PPGIELA DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PESQUISA DE CAMPO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de Outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do edital de concessão de auxílio financeiro para pesquisa de campo destinado aos alunos regulares regularmente matriculados no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para gastos com pesquisa de campo e coleta de dados para discentes regulares regularmente matriculados no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, cujas atividades serão desenvolvidas no semestre 2017-1.

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

- Ser aluno regular e estar regularmente matriculado no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;
- Não estar em situação de prorrogação de matrícula ou em situação de trancamento no momento da solicitação;
- Não ter conceito D ou E no histórico escolar ou reprovações por falta;
- Não ser beneficiário de bolsa de estudo; e
- Não ter recebido auxílio para pesquisa de campo nos últimos 12 meses.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- Plano de atividades com previsão orçamentária (ANEXO II) devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) discente com ciência do(a) orientador(a);
- Comprovante de matrícula atualizado emitido via SIGAA;
- Histórico escolar do Mestrado;
- Sucinto parecer do(a) orientador(a) (ANEXO III), confirmando a relevância das atividades e/ou gastos

propostos, e

f) Cópia do CPF e cartão bancário (conta corrente).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por e-mail para secretaria.iela@unila.edu.br de 26 de outubro a 06 de novembro de 2016 (até as 23h59, horário de Brasília).

4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja o meio citado no item 4.1 deste edital.

4.3 O(A) discente deverá encaminhar toda a documentação exigida em um arquivo único em formato PDF ou pasta compactada para o e-mail indicado no item 4.1 deste edital.

4.4 Em até 1(um) dia útil, o(a) discente receberá por e-mail a confirmação de sua inscrição. Caso não receba, deve entrar em contato imediatamente com a secretaria do PPG IELA através do telefone +55 (45) 3576-7359.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 A interposição de recursos, relativa à homologação das inscrições, poderá ser realizada no prazo de 09 de novembro a 10 de novembro de 2016 (até as 23h59 horário de Brasília).

5.2 O candidato que desejar interpor recurso terá que fazê-lo por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO IV deste edital, e enviá-lo por e-mail (secretaria.iela@unila.edu.br) nos prazos regulamentados.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	26 de outubro de 2016 as 17h00
Período de inscrições	26 de outubro a 06 de novembro de 2016 (até as 23h59 horário de Brasília)
Divulgação das inscrições homologadas	08 de novembro de 2016
Período para interposição de recurso	09 de novembro a 10 de novembro de 2016 (até as 23h59 horário de Brasília)
Resultado da análise dos recursos	11 de novembro de 2016
Divulgação dos auxílios concedidos	11 de novembro de 2016

7. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E VALOR DOS AUXÍLIOS.

7.1 O apoio financeiro será dado exclusivamente para custeio. O recurso está sujeito às normas estabelecidas pela Portaria nº 156/2014 – CAPES que regulamenta o uso de recursos recebidos através do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

7.2 O recurso total disponível é de R\$7.100,00 conforme planejamento realizado pelo PPG IELA.

7.3 O recurso será dividido em partes iguais entre todos os aprovados.

7.4 Será concedido somente 1 (um) auxílio por discente inscrito.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação juntamente com a comissão de bolsas do PPG IELA.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A submissão de solicitação de auxílio implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento por parte do submissor em nenhuma fase do processo.

ANDREA CIACCHI

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Discente:
Turma:
Beneficiário de bolsa de estudo?

() SIM
() NÃO

Está em situação de prorrogação de matrícula ou em situação de trancamento?

() SIM
() NÃO

Recebeu auxílio para pesquisa de campo nos últimos 12 meses?

() SIM
() NÃO

Foz do Iguaçu, de de 2016.

Assinatura do(a) discente

ANEXO II
PLANO DE ATIVIDADES COM PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA

DISCENTE:

PLANO DE ATIVIDADES:

Metas e objetivos específicos	Atividades	Previsão de recurso financeiro necessário para a atividade	Local de execução (Cidade/Estado/País) e período de realização da atividade
1	1.1		
	1.2		
	1.3		
2	2.1		

	2.2		
	2.3		

Foz do Iguaçu, de outubro de 2016.

Assinatura do discente

Assinatura do(a) orientador(a)

Observação: o(a) discente pode acrescentar mais espaços para descrição de objetivos específicos e atividades caso julgue necessário. Não é obrigatório preencher todos os campos.

ANEXO III
PARECER DO ORIENTADOR

DISCENTE:
ORIENTADOR:

(Destacar e confirmar a relevância das atividades e/ou gastos propostos)

Foz do Iguaçu, de de 2016.

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, , participante do edital de concessão de auxílio financeiro para pesquisa de campo do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

EDITAL PPGPPD 41/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO
SELETIVO PARA O MESTRADO EM POLÍTICAS
PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, resultado das inscrições no Processo Seletivo para ingresso como aluno regular no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, conforme Edital PPGPPD 38/2016.

1. Das inscrições deferidas e homologadas:

LINHA DE PESQUISA ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO		
- CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA		RESULTADO
ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM		DEFERIDO(A)
ANGELICA ENGEL SCHONS		DEFERIDO(A)
CARLA DE OLIVEIRA MONSORES		DEFERIDO(A)
CINTIA PATRICIA TOMACHESKI BORDIGNON		DEFERIDO(A)
ELENA MIHAILESCU		DEFERIDO(A)
FÁBIO CABRAL DURSO		DEFERIDO(A)
GERMANO LUIZ KALINOSKI		DEFERIDO(A)
ILTON CARLOS SANTANA		DEFERIDO(A)
INGRID BORGES LIMA		DEFERIDO(A)
KEIT VIVIANE DE SOUZA		DEFERIDO(A)
LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA		DEFERIDO(A)
MATHEUS GENTELINI NAMIUCHI		DEFERIDO(A)
PRISCILA SOUZA GYENGE		DEFERIDO(A)
RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA		DEFERIDO(A)
SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST		DEFERIDO(A)
SAMUEL BARRETO SIQUEIRA		DEFERIDO(A)
- CANDIDATOS(AS) DE AÇÃO AFIRMATIVA		RESULTADO
NATIELLE BERLATTO		DEFERIDO(A)
- CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) ORIUNDOS(AS) DA AMÉRICA LATINA E CARIBE		RESULTADO
ELIANA JACKELINE ALVAREZ MUÑOZ		DEFERIDO(A)
JESUS CALDERON BARRANCOS		DEFERIDO(A)

LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE		
- CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA		RESULTADO
ADEMAR DA SILVA		DEFERIDO(A)
ADEMIR WINKERT		DEFERIDO(A)
ADOLFO DE LUNA MATIAS		DEFERIDO(A)
ADRIAN CAMILO CABRERA SOLARTE		DEFERIDO(A)
ALAN YEUNG LAW		DEFERIDO(A)
ANA NERI MATEUS		DEFERIDO(A)
ANNY CAROLINE COSTA VIEIRA		DEFERIDO(A)

ARACELY DE SOUZA COSSA	DEFERIDO(A)
BIANCA PETERMANN STOECKL	DEFERIDO(A)
CAMILA BUGALLO SMAHA DE VILLAVERDE E SOUZA	DEFERIDO(A)
CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA	DEFERIDO(A)
CARINA ROSÁLIA GODINHO FERREIRA	DEFERIDO(A)
CHEILA FERNANDA SILVA	DEFERIDO(A)
DAMIÃO ENÉIAS DE MELO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
D JULY FRANCIELLY BRITO	DEFERIDO(A)
ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS	DEFERIDO(A)
EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA	DEFERIDO(A)
FABIO ELPIDIO SILVA	DEFERIDO(A)
FLAVIANO PALMEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
FRANCISCO RODRIGO SIMOES ALVES SILVA	DEFERIDO(A)
GEOVAR CORRÊA	DEFERIDO(A)
GREGORI RAFAEL ANTUNES	DEFERIDO(A)
ÍCARO VASQUES INCHAUSPE	DEFERIDO(A)
IGOR MORENO FERREIRA	DEFERIDO(A)
ISABELA ZUCOLOTTI	DEFERIDO(A)
IVANDRO MARCELO KUKUL	DEFERIDO(A)
JANE ZANELLA	DEFERIDO(A)
JOABE ALVES CARNEIRO	DEFERIDO(A)
JOANE VILELA PINTO	DEFERIDO(A)
JOSIANE HECK	DEFERIDO(A)
JULIE ANDREA LEMOS BOHORQUEZ	DEFERIDO(A)
KARENINE LOOF	DEFERIDO(A)
KASSYANE GRISON MAIA	DEFERIDO(A)
LÍGIA DA SILVA VÍTOR	DEFERIDO(A)
MAÍRA SOALHEIRO GRADE	DEFERIDO(A)
MARCIA ANGELA DAHMER QUINZANI	DEFERIDO(A)
MÁRCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO	DEFERIDO(A)
MARCOS GIOVANI RIGOTTI	DEFERIDO(A)
MARTA ELENA ORMAECHEA	DEFERIDO(A)
MAURO CESAR JOÃO DE CRUZ E SOUZA	DEFERIDO(A)
MICHELE BLASKOWSKI COSTA	DEFERIDO(A)
PATRICIA HEDLER OKUNO	DEFERIDO(A)
RAQUEL MOREIRA FRASSÃO	DEFERIDO(A)
SHIRLEY LORI DUPONT	DEFERIDO(A)
SUZAN PRADO FERNANDES BERNAL	DEFERIDO(A)
UÍLIAN DE SOUZA PIMENTA	DEFERIDO(A)
VICTOR ALEKSEI CUTHMA	DEFERIDO(A)
WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO	DEFERIDO(A)
ZAIRA CARVALHO CORNÉLIO BRAGA	DEFERIDO(A)

- CANDIDATOS(AS) DE AÇÃO AFIRMATIVA	RESULTADO
DANILA XAVIER FARIAS	DEFERIDO(A)
FERNANDA SOBRAL ROCHA	DEFERIDO(A)
LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO	DEFERIDO(A)
LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
MÁRCIA MIHAILESCU	DEFERIDO(A)
- CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) ORIUNDOS(AS) DA AMÉRICA LATINA E CARIBE	RESULTADO
ANGELICA MARIA VILLALBA	DEFERIDO(A)
DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA	DEFERIDO(A)
JHANET ACARAPI CASTRO	DEFERIDO(A)
MARIANA REY VARELA	DEFERIDO(A)
MIJAEEL PAVEL AGUIRRE AGUIRRE	DEFERIDO(A)

2. Das Inscrições indeferidas e não homologadas:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CANDIDATOS(AS)	MOTIVO(S)
ALINE RIBEIRO ROSA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
ANA PAULA KIPPER LIVIZ	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
ANDRE ROBERTO ALLIANA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
ANGELICA ALISSA DE SOUZA	Faltou anexar o diploma da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
ARNALDO GONZALEZ AGUILERA	Faltou anexar diploma ou declaração de conclusão e histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
ARUANÃ EMILIANO MARTINS PINHEIRO ROSA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
AURIORI QUEIROZ VIEIRA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
BEATRIZ SOARES BIDARRA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
BESNA GISSEL RODRIGUEZ YACOVENCO	Faltou anexar currículo, conforme alínea "c" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
CYNTHIA JAZMÍN LUNA MONTALBETTI	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do

	item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
DAIANI STAHL	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
DALILA TAVARES GARCIA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
DARWIN ONESIMO JAIME CAMACHO	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
DAYANNE BRUMATTI DE OLIVEIRA	Faltou anexar ficha de inscrição (anexo I), conforme alínea "a" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. Candidata anexou ficha de outro programa.
DENIS RICARDO DOS REIS	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
EDUARDO ANTONIO MOSLINGER	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
EVA MARIELA PALAVECINO	Faltou anexar diploma ou declaração de conclusão e histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
FABRICIO DALCIN CASTILHA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
FERNANDA CARMINATI DE MOURA	Faltou anexar diploma ou declaração de conclusão da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. Candidata anexou apenas o verso do documento.
FERNANDA GRACIELLE BAIERLE	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
GABRIELA FRANCO DUARTE	Faltou anexar comprovante de quitação eleitoral, conforme alínea "f" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. Candidata apresentou declaração emitida em 13/11/2014 com validade de 90 dias.
GENEILSON ALVES DE ARAÚJO	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
GISELE CAVANHA TOMIM	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD

	38/2016.
HELIO WANDERLEY SOBRAL CARVALHO NETO	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
ISADORA DE ASSIS BANDEIRA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
JANICE FATIMA DE SOUZA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
JESSICA CAROLINA VILLASANTI	Apresentou projeto identificado, contrariando o parágrafo único, alínea "b" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
JULIO CÉSAR DÍAZ PADILLA	- Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. - Apresentou projeto identificado, contrariando o parágrafo único, alínea "b" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. - Faltou anexar a ficha de inscrição (anexo), conforme alínea "a" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
KLEBER ALBERTON	- Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. - Faltou anexar documento de identificação, conforme alínea "e" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. Candidato anexou apenas a frente do documento.
LISBETH KATY MUCHO PEREZ	Faltou anexar currículo, conforme alínea "c" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
LISETE BARBOSA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS	- Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. - Faltou anexar comprovante de quitação eleitoral, conforme alínea "f" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. Candidata apresentou documento em formato diferente do solicitado.
LUCIMARA RIBAS FREDERICO	Faltou anexar histórico escolar da

	graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
LUIZ FELIPE RODRIGUES	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
MARCIA LUANA GONZALEZ CORREA	-Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. - Faltou anexar documento de identificação, conforme alínea "e" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. Candidata anexou apenas o verso do documento.
MONICA ZANDONADI MARDEGAN	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
NATALY BRUNA FERNANDES AIRES	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
NIVALDO MARQUES DA SILVA FILHO	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
PATRICIA GARCÍA ADORNO	Faltou anexar diploma ou declaração de conclusão da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
PEDRO FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA	Faltou anexar diploma ou declaração de conclusão e histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
RAMON FERREIRA FAGUNDES GOUVEA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
RODRIGO FERNANDO HUATATOCA GREFA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	- Faltou anexar diploma ou declaração de conclusão, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016. - Apresentou projeto identificado, contrariando o parágrafo único,

	alínea "b" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
ROSYCLÉMERSON DOS SANTOS SILVA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
SANDRA MARLI DA ROCHA RODRIGUES	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
SARA FERREIRA DE LIMA RAPÉ	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
SILVANA DUARTE PEREIRA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
THAISSY FERNANDA DE OLIVEIRA	Faltou anexar histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
WAGNER GRIZORTI	Apresentou projeto identificado, contrariando o parágrafo único, alínea "b" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.
WILSON ALVARES DOS SANTOS	Faltou anexar diploma ou declaração de conclusão e histórico escolar da graduação, conforme alínea "d" do item 2.5 do Edital PPGPPD 38/2016.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PRPPG Nº 44/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a redação do item 3.1 nos seguintes termos:

Onde se lê: 3.1 O Edital disponibilizará de recurso alocados pela PRPPG, estando prevista a concessão máxima de cinco atendimentos por Programa de Pós-graduação, respeitando o valor máximo de recursos do presente edital, da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Leia-se: 3.1 O Edital disponibilizará de recurso alocados pela PRPPG, estando prevista a concessão máxima de cinco atendimentos por Programa de Pós-graduação, respeitando o valor máximo de recursos do presente edital, da ordem de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA PRPPG Nº 35/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,

Considerando comunicação da Professora Celine Felício Veríssimo de que não poderá atender o item 13.6 do Edital PRPPG 42/2016 "não estar relacionado como membro de equipe ou beneficiário em proposta submetida à este programa"

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, da função de membro da "Comissão Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada na UNILA", referente a Chamada Pública 09/2016 da Fundação Araucária, conforme Portaria PRPPG 32/2016, a Doutora Celine Felício Veríssimo SIAPE 1142748;

Art. 2º Designar em sua substituição o Professor Walfrido Alonso Pippo, Doutor pela "Academia M.A.M.I. Kalinin", Russia, SIAPE 1117924;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA